



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí,
Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 191– Março/2021
Portarias 50-51/2021 (DA-PRAD)

24 de março de 2021



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 50 / 2021 - DA/PRAD (11.00.15.08)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Teresina-PI, 24 de Março de 2021

A DIRETORA ADMINISTRATIVA EM EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria Nº 1.105, de 30/11/2020, DOU 02/12/2020, Mem. nº 53/2021/PRAD e tendo em vista o que consta na solicitação **Memorando nº 46/2021/CTBJ/UFPI** e o estabelecido na Instrução Normativa 05/2017, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do **Contrato nº 06/2021**, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A.**

GESTOR:

I - **Titular: Alessandro Rhadamek Alves Pereira** (Lotação: PREUNI, Cargo/Função: **Prefeito**, Siape: **1612708**);

II - **Substituto:** Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL GERAL TERESINA:

I - **Titular: Manoel Zoroaste Santos Pereira** (Lotação: CTBJ, Cargo/Função: **Vigilante**, Siape: **1167798**);

II - **Substituto: Edmilson Coelho Rosal Junior** (Lotação: CTBJ, Cargo/Função: **Assistente em Administração**, Siape: **1502845**).

Art. 2º - As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na **Portaria PRAD nº 171, de 18 de dezembro de 2017.**

Art. 3º - **Ficam revogadas**, a partir da publicação no boletim oficial da UFPI, todas as portarias anteriores que tratam de designação de gestores e fiscais para atuarem no acompanhamento e na fiscalização da execução do CONTRATO Nº 06/2021, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e a empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPI.

(Assinado digitalmente em 24/03/2021 10:55)

DENYSE VASCONCELOS ALMEIDA

DIRETOR

Matrícula: 2979941

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **99c5d15665**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 51 / 2021 - DA/PRAD (11.00.15.08)

Nº do Protocoloooo: 23111.013709/2021-69

Teresina-PI, 24 de Março de 2021

A DIRETORA ADMINISTRATIVA EM EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria No 1.105, de 30/11/2020, DOU 02/12/2020, Mem. no 53/2021/PRAD e tendo em vista o que consta na solicitação Memorando no 82/2021/CAFS e o estabelecido na Instrução Normativa 05/2017, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do Contrato nº 08/2016, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e RM TERCEIRIZAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS EIRELI.

GESTOR:

I - Titular: Olgarina Soares Diocesano (Lotação: CAFS, Cargo/Função: Secretária Executiva, Siape:1905396);

II - Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL DO CONTRATO:

I - Titular: Wallas de Freitas Soares (Lotação: CAFS, Cargo/Função: Assistente em Administração, SIAPE: 3219079).

II - Substituto: Alex dos Santos Alves (Lotação: CAFS, Cargo/Função: Assistente em Administração, SIAPE: 2320603).

Art. 2º - As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na Portaria PRAD nº 171, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 3º - **Ficam revogadas**, a partir da publicação no boletim oficial da UFPI, **todas as portarias anteriores** que tratam de designação de gestores e fiscais para atuarem no acompanhamento e na fiscalização da execução do CONTRATO Nº 08/2016, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e a empresa RM TERCEIRIZAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS EIRELI.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPI.

(Assinado digitalmente em 24/03/2021 17:00)
DENYSE VASCONCELOS ALMEIDA
DIRETOR
Matricula: 2979941

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **7b9875bfb1**